



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 730/2024**

De 16 de dezembro de 2024.

**CONCEDE** Férias a Servidora Municipal  
Juliane Elicker dos Santos e dá Outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Juliane Elicker dos Santos, na matrícula 1762, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 05 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de dezembro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e-mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 730/2024**

De 16 de dezembro de 2024.

**CONCEDE** Férias a Servidora Municipal  
Juliane Elicker dos Santos e dá Outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Juliane Elicker dos Santos, na matrícula 1762, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 05 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de dezembro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e-mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS